



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 129, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 15/02/2019, assim como a Portaria Reitoria nº 110, de 02/06/2017, publicada no DOU em 09/06/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 23507.0055022023-26, no Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Federal e a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação Astef e no Ofício nº C.FA/0024/2024, a fim de sanar inobservância na homologação quanto à reserva de vagas para pessoa com deficiência do Concurso Público para provimento de Cargos Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Cariri, objeto do Edital nº 07/2019, de 24 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe Multiprofissional com o fim de se realizar a avaliação biopsicossocial de candidatos que concorreram à vaga para Pessoa com Deficiência, do Edital nº 07/2019, do Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativo em Educação, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. Victor Marcel Gonçalves Oliveira – Médico do Trabalho;
- II. Cristiane Marinho Uchoa Lopes, Fisioterapeuta;
- III. Anderson Nayan Soares De Freitas, Assistente Social;
- IV. Arnaldo Nogueira Dos Santos, Assistente Em Administração;
- V. Francisco De Assis Nogueira, Técnico De Laboratório; E
- VI. Cicero Joaquim Pereira Macedo, Assistente Em Administração.

Art. 2º Após a avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a condição de deficiente do candidato, qual seja de confirmação ou não dessa condição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas